



**Resposta ao Requerimento nº 1881/2022**

---

**Autoria:** ALÉCIO CAU

**Assunto:** *Informações sobre ponto de ônibus no Jardim Alto da Colina.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, solicito a prorrogação do prazo para a resposta atinente ao Requerimento em epígrafe, que serão prestadas em 15 dias, nos termos do art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em face da necessidade de consolidação de informações ainda em trâmite nas áreas competentes da municipalidade.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 1 de novembro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**C.I. Nº 677/2022 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 27 de outubro de 2022.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete da Prefeita – D.T.L./ G.P.

REF: C.I nº 1285/2022– DTL/GP – Requerimento nº1881/2022– Processo nº24.259/2022

Em atenção à C.I nº1285/2022– DTL/GL – Requerimento nº1881/2022 da autoria do Nobre Vereador Alécio Cau, A pedida de munícipes que aguardam pelo transporte público, ficando desabrigados em dias de chuvas e também em dias de sol muito forte, requer os seguintes pedidos de informações: 1) Existe estudo para a instalação de ponto de ônibus com abrigo na Rua Elsio Previtalle, 289 no Jardim Alto da Colina?

Cumpre manifestar conforme segue:

- 1) Está na programação desta secretaria para implantação quando da aquisição de novos abrigos.

Atenciosamente,

  
**Redcliff Sierra dos Santos**  
**Secretário**